



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 136/2019
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

FIXAR O VALOR DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA EM FAVOR DE JUCÉLIO ALVES DE CARVALHO, DEPENDENTE DA SERVIDORA PÚBLICA APOSENTADA MARTA CARDOSO MARQUES.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do benefício de pensão por morte concedida em favor de **JUCÉLIO ALVES DE CARVALHO**, dependente da servidora falecida **MARTA CARDOSO MARQUES**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 54445, conforme Portaria de Concessão de Pensão nº. 135/2019 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo nº 203/2019, em R\$ 1.017,06 (mil dezessete reais e seis centavos), conforme parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos de Pensão (Parcela única)	art. 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 104, I, §3º e artigo 105, I da Lei Municipal nº 1.228/2017	R\$ 1.017,06
Total		R\$ 1.017,06

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de novembro de 2019.



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -